

DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA	
NÚMERO DO DOD	003/2023
SECRETARIA DE ORIGEM	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
NOME DO REQUISITANTE	Helton Vanucy Nascimento Lopes
CARGO / MATRÍCULA	Secretário de Planejamento e Urbanismo
E-MAIL	planejamento@ourilandia.pa.gov.br
TELEFONE	(94) 99289-4324
TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ÁREA	Janio Moreira da Mata
TELEFONE	(94) 9 992483304

HISTÓRICO DE REVISÕES				
REV.	DATA	ELABORADO	APROVADO	DESCRIÇÃO
A	05/06/2023	HYL	JCD	Emissão inicial do documento

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO.....	2
3. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO	2
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	2
5. RESULTADOS PRETENDIDOS	3
6. FONTE DE RECUSOS	3
7. ENCAMINHAMENTO.....	3
8. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE.....	4
ANEXO A: TCT-PRF-056-2022 – OURILÂNDIA DO NORTE.....	5
ANEXO B: CRONOGRAMA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	5

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com orientação normativa para aquisições públicas, dentre elas a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a fase de Planejamento da Contratação terá início como a emissão do DOD - Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Conforme o Artigo 10 da Lei nº 13.280/2016, compete ao Poder Público, nos termos da lei, fornecer aos cidadãos iluminação pública adequada e suficiente nos logradouros e vias públicas, assim, o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e a Eletrobras através do TCT-PRF-056/2022 (Anexado a pasta da ENBPar do Ministério de Minas e Energia no dia 16 de junho de 2023), garante a implementação de ações de eficiência energética, que visa a melhoria do sistema de Iluminação Pública do município de Ourilândia do Norte.

Para a implementação desse projeto, é necessário realizar a confirmação "in loco" de todas as informações do sistema de Iluminação Pública que foi contemplado pelo TCT-PRF-056/2022, é preciso também realizar serviços de Medição e Verificação - M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra estabelecidos no referido Termo de Cooperação Técnica.

3. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para realizar **Prestação de Serviços de Consultoria em Engenharia para Elaboração de Projeto de Iluminação Pública e Serviços de Medição e Verificação (M&V)** conforme exige o TCT-PRF-056/2022.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Tendo em vista o Item a) da Cláusula OITAVA do TCT-PRF-056/2022 (ANEXO A), que diz respeito às obrigações da BENEFICIÁRIA (Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte), será necessário "implementar o projeto de acordo com as especificações técnicas e com os cronogramas físicos, econômicos e financeiros aprovados pela ELETROBRAS". Desse modo, conforme o Item 4.2 do cronograma de implementação do projeto (ANEXO B), deve-se executar a etapa de realização de pesquisa de preços e processo de contratação de serviços de Consultoria em Engenharia.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada em engenharia tem como objetivo trazer expertise técnica e conhecimento especializado para otimizar processos, maximizar recursos e garantir a qualidade e efetividade dos processos.

6. FONTE DE RECURSOS

Os recursos monetários para atendimento a esta demanda estão previstos como Recursos oriundos da Lei nº13.280 de 3 de maio de 2016, seguindo os critérios para aplicação dos recursos e procedimentos estabelecidos no 3º Plano de Aplicação de Recursos do Procel – PAR 2020/2021, destinados à cobertura do custo total do projeto nº 056/2022 de melhoria do sistema de iluminação pública do município de Ourilândia do Norte, parte deste recurso já foi disponibilizada e está em conta criada para este fim (TCT-PRF 056/2022).

7. ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos este DOD – Documento de Oficialização de Demanda para a autoridade competente da Gestão do Município de Ourilândia do Norte, para que sejam avaliadas as necessidades e decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação. Também, por este instrumento, declaramos ter ciência da solicitação descrita neste documento e das competências do integrante técnico definido para auxiliar a equipe de planejamento.

**Helton Vanucy
Nascimento Lopes**

cn=Helton Vanucy Nascimento Lopes,
o=Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte,
ou=SEMPLA - Secretaria Municipal de
Planejamento,
email=heltonlopes@ourilandia.pa.gov.br, c=BR
2023.06.27 10:20:51 -03'00'

HELTON VANUCY NASCIMENTO LOPES
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

8. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das informações contidas no DOD – Documento de Oficialização da Demanda, a solicitação está de acordo com o interesse público, atendendo a necessidade do Município de Ourilândia do Norte.

Aprovo o prosseguimento do processo, dá-se continuidade a fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, considerando as necessidades da Área Requisitante.

JULIO CESAR

DAIREL:7980133



1291

DR. JÚLIO CESAR DAIREL

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR
DAIREL:79801331291
Data: 2023.06.28 11:47:09
-03'00'

ANEXOS

 TCT-PRF-056-2022 - OURILÂNDIA DO NORTE	ANEXO A: TCT-PRF-056-2022 – Ourilândia do Norte Formato: Adobe PDF Quantidade: 13 páginas A4
 PROCEL RELUZ 2022 - CRONOGRAMA TCT	ANEXO B: Cronograma do Termo de Cooperação Técnica Formato: Adobe PDF Quantidade: 03 páginas A4